



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“ATERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO N. 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VIAGEM A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO.”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. I, “I”, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei nº. 2549/2016, de 23 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 119 de 21 de Novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Ficam estabelecidos na tabela abaixo os valores das diárias devidas aos agentes políticos e servidores das áreas administrativas, inclusive comissionados, vinculados ao Poder Executivo do Município de Tabapuã:

GRUPO 1	AGENTES POLÍTICOS: PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL (4 A 12 HORAS SEM PERNOITE)	INTEGRAL (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
1.1	BRASÍLIA-DF	750,00	1.500,00
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL E DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO (EXCETO REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	500,00	1.000,00
1.3	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	300,00	600,00
GRUPO 2	SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS (EXCETO MOTORISTAS), SECRETÁRIOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL (4 A 12 HORAS SEM	INTEGRAL (DESPESAS COM



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

		PERNOITE)	ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
1.1	BRASÍLIA-DF	500,00	1.000,00
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL E DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO (EXCETO REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	300,00	700,00
1.3	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	100,00	500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 08 dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa